



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação dos nomes dos membros do Conselho Fiscal da PROGUAÇU S/A, para o período de 02 anos.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º São aprovados os nomes dos Senhores JOSÉ SILVESTRE CHANTRES GALDÃO, Eng^a Civil JOSI RAQUEL DE ANDRADE BASTO e IVONETE APARECIDA ALVES, para, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 2.063, de 31 de dezembro de 1986 e alterações posteriores, comporem, como membros efetivos, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

Art. 2º São aprovados os nomes dos Senhores PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM, Eng^o SILVIO MARTINS FILHO e CARLOS EDUARDO FERRARI para suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2021.

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo